



Ofício N.º /2014

Rio Grande do Piauí (PI), 10 de Junho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 - REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um trator agrícola novo, uma plaina dianteira nova, uma carreta agrícola nova e uma grade aradora nova.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 020/2014 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para fornecimento de um trator agrícola novo, uma plaina dianteira nova, uma carreta agrícola nova e uma grade aradora nova. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto do contrato da seguinte forma: empresa **JAMES MOTO SHOP LTDA**, vencedora do CERTAME, como também HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Presencial de nº 020/2014.

Redenção do Gurguéia (PI), 24 de junho de 2014.

Delano de Oliveira Parente Sousa

Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Ao dirigir-me respeitosamente a V. S.ª ao tempo em que encaminho a esse Egrégio Tribunal de Contas, para a devida apreciação o **Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí**, referente ao **Exercício Financeiro de 2013**, em conformidade com o Art. 81 da Resolução nº 32/2012.

Informo ainda, que o referido Balanço Geral é composto pelas seguintes peças, abaixo discriminadas;

- Ofício de Encaminhamento discriminando documentos e relatórios;
- Comprovante de entrega de uma via do Balanço Geral à Câmara Municipal;
- Relatório circunstanciado das atividades financeiras e econômicas realizadas durante o exercício;
- Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo II – Receita segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo II – Natureza da Despesa;
- Anexo Auxiliar – Consolidação Geral da Despesa;
- Anexo VI – Programa de Trabalho - Órgãos por Projeto Atividade;
- Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, sub-funções e Programas de Governo por Projetos e Atividades;
- Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, sub-funções e Programas de Governo conforme o vínculo com os recursos;
- Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
- Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Anexo XI – Comparativo da Despesa autorizada com a Realizada;
- Anexo XII – Balanço Orçamentário;
- Anexo XII - Balanço Financeiro;
- Anexo XIV – Balanço Patrimonial;
- Anexo XV – Demonstrativo das variações Patrimoniais;
- Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Termo de conferência da Conta Caixa;
- Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente, contendo saldo inicial, inscrições e baixas no exercício e saldo a transferir;
- Relação dos bens do ativo permanente, da execução da dívida até o exercício anterior, destacando os incorporados e os baixados no exercício encerrado;
- Relação discriminada, com localização, das obras realizadas no exercício e da aquisição do material permanente, com seus respectivos valores;
- Relação dos credores inscritos em restos a pagar (Anexo XIV);
- Demonstrativo da Dívida Ativa;
- Parecer do Controle Interno a que se refere o inciso III do Art. 16º da Resolução nº 905/09.

Atenciosamente,

Gilmar Siqueira Martins
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Alvarenga
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Teresina - PI

(Continua na próxima página)

PORTARIA GABIN PMRG N.º 077/2014

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Excelentíssimo Senhor Gilmar Siqueira Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente..

RESOLVE:

LOTAR, neste ato, o Sr. FRANCISCO DE SOUSA NETO, CPF N.º 451.746.953-00, RG N.º 833.283-SSP-PI., no Cargo de Fiscal(Vigia) na Unidade Mista de Saúde Andrelino Ribeiro Soares, da Secretaria Municipal de Saúde deste município, apartir desta data.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, 24 de Junho de 2014

Gilmar Siqueira Martins
Prefeito Municipal

Maria do Desterro Alves da Silveira
Secretaria Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, nesta data e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).